



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 141

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos e uma abstenção, o parecer do Conselheiro Vladimir Andrei Rodrigues Arce, favorável ao Projeto de Implantação do NASF no Distrito Federal, constante nos autos do processo 060.001.932/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 032/2009-CSDF, de 14 de julho de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde